

Câmara Municipal de Santa Teresa
Estado do Espírito Santo

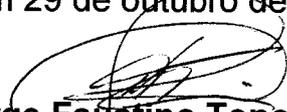
APROVADO
Emp. 03/11/15
Bruno Henriques Araújo
Presidente

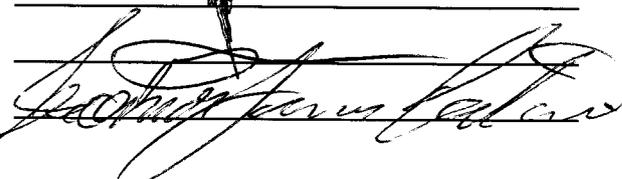
MOÇÃO Nº 019/2015

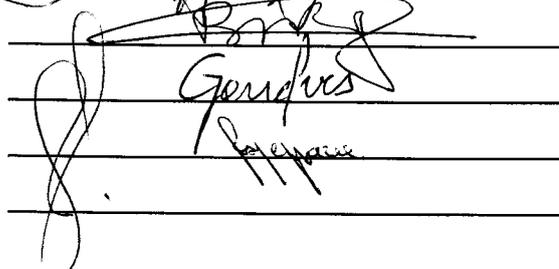
APRESENTAMOS à Mesa, ouvido o Plenário e dispensadas às formalidades regimentais, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** com o **Deputado Estadual Enivaldo dos Anjos** pela iniciativa da **Criação da Casa do Vereador**, na Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo.

REQUEREMOS, ainda, que desta manifestação seja dado conhecimento ao homenageado, com cópia para os senhores Deputados Estaduais.

Sala Augusto Ruschi, em 29 de outubro de 2015.


Jorge Faustino Tononi Natalli - PV

JUSTIFICATIVA:

A Casa do Vereador vem fortalecer a atuação legislativa e ampliar a participação do Vereador nas ações políticas. Incrementa a representatividade na busca das reivindicações, através da maior proximidade com os Deputados Estaduais. A iniciativa tem como resultado a valorização e a unidade dos representantes do Poder Legislativo, em benefício da sociedade.

Com o fortalecimento dos Vereadores, os Municípios são beneficiados quando se busca maior efetividade no atendimento das demandas da saúde, educação e meio ambiente, por exemplo. As demandas poderão ser tratadas diretamente com os representantes da Assembleia, em um fórum adequado, onde o Vereador possa ter meios de discutir propostas e soluções junto aos Deputados para os problemas municipais. Nossa homenagem ao Deputado Enivaldo dos Anjos pela iniciativa e à ALES pela aprovação.

Recebido em 29/10/15
Secretaria Administrativa da Câmara

Director Geral